



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 405, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e a solicitação de diárias n.º 79/2019 em anexo, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 2,5 (duas diárias e meia) ao agente político e servidor abaixo relacionados, para viagem oficial à Curitiba – PR, no período compreendido entre os dias 11 à 13 de agosto de 2019, sendo:

- Leomar Rohden, Prefeito Municipal, matrícula n.º 908-3/4 – Valor R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);
- Airton Szychovski Cavali, Matrícula Funcional n.º 644-0/3– Valor R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Parágrafo único. A diária destina-se a suprir despesas de viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado - PR, com objetivo, período, origem/destino e quantidades a seguir relacionados:


Objetivo da viagem: Cumprir agenda pública com os seguintes compromissos:

- Visita ao tribunal de Contas – Verificar processos n.º 91516/17 e 62418-1/16
- Reunião com o Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia, para acompanhar o processo de reversão da área doada à FACIMAR, atualmente UNIOSTE – Acompanhar o protocolo 15497399-0;
- Reunião no DER (se Possível com Brustolin), solicitar o reparo do acostamento da PR 495, bem como a pintura das vias já recuperadas. Acompanhar a Isenção da Taxa de Uso da Ciclovias, com a implantação da iluminação no trajeto – protocolo 15.724.342-0;
- COHAPAR: Verificar o andamento do processo para viabilizar a construção de 25 Unidades Habitacionais
- Visita ao Secretário de Estado de Segurança Pública, para solicitar reforço de policiais para a Região oeste do Estado do Paraná.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de agosto de 2019.


Leomar Rohden
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presente Nº 4742
de 13/08/19 FL.
Visto *[Signature]*

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 1760
de 09/08/19 FL.
Visto *[Signature]*